

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

## CERTIDÃO

139 001

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

## CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

26.549

Livro 2 – Registro Geral – Ficha Nº

001

Matrícula

Goiânia, 23 de Fevereiro de 1983.

IMÓVEL: Lote n. 02, da Qda. 56, à Alameda Matisse, no loteamento denominado SETOR GENTIL MEIRELLES, nesta Capital, com área de 512,00m<sup>2</sup>, sendo 16,00m de frente, pela Al. Matisse; 16,00m de fundos, dividindo com o lote n. 01; 32,00m pelo lado direito, dividindo com o lote n. 04; 32,00m pelo lado esquerdo, dividindo com a Rua Pablo Picasso; PROPRIETÁRIA: A Firma-VALE DO RIO VERDE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E IMOBILIÁRIOS S/A, inscrita no CGC/MF sob n. 48.119.523/0001-88, com sede em São Paulo-Capital, à Av. Avenhadava, n. 126, 4º andar, conforme R-3-15.680 a R-3-16.355 e R-1-25.128 a R-1-25.319 todos deste Cartório. A Oficial

Av-1-26.549: Goiânia, 23 de Fevereiro de 1983. Certifico e dou fé, que esta averbação é feita para ficar consignado que o imóvel objeto constante na presente matrícula acha-se hipotecado em favor da HASPA HABITAÇÃO SÃO PAULO S/A DE CREDITO IMOBILIARIO, conforme matrículas ns. 15.680 a 16.355 e R-1-25.128 a R-1-25.319 todos deste Cartório. A Oficial

R-2-26.549: Goiânia, 29 de Maio de 1.991. Por Escr. Públ. da Dação de Bens Imóveis em pagamento de Dívida, lavrada no L.ºn. 4.8 51, fls. 09/17, em data de 23.12.87, no Cartório do 18º Ofício de Notas da Comarca de São Paulo-SP., e Proprietária constante e qualificada na Matrícula supra, DEU em Pagamento à Empresa, HASPA-HABITAÇÃO SÃO PAULO S.A. DE CREDITO IMOBILIÁRIO, c/sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Cesário Mota Junior, nº. 614, inscrita no CGC/MF sob o nº. 61.684.551./0001-06, o Imóvel objeto da Matrícula supra, na sua totalidade, pelo valor atribuído de Cz\$1.221.995,90. -Expressão monetária da época. Sem condições. A Oficial

AV-3-26.549: Goiânia, 29 de Maio de 1.991. Certifico e dou fé, que de acordo c/Req.º. apresentado, c/firma reconhecida, a Adquirente constante e qualificada no R-2-supra, mudou-se de denominação para HASPA-HABITAÇÃO SÃO PAULO IMOBILIÁRIA S/A, conforme Cisão aprovada na AGE, realizada em 30.01.90, registrada na JUCESP sob o nº. 893.621, e, a sede para Rua Avenhadava, nº. 126-4º Andar Sala 41-parte-São Paulo, inscrita no CGC/MF sob o nº. 61.684.551/0001-06. A Oficial

Av-4-26.549: Goiânia, 29 de Maio de 1.991. Certifico e dou fé, que, em razão da DAÇÃO EM PAGAMENTO, objeto do R-2-supra, fica CANCELADA E SEM EFEITO JURÍDICO a hipoteca constante da AV-01-supra. A Oficial



## CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

Continuação da Matrícula Nº

26.549

R-5-26.549: Goiânia, 26 de Março de 1998. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Lº nº 832, fls. 7/9, em data de 15.01.1998, no 7º Tabelionato de Notas d/Capital, a proprietária constante e qualificada na Av-3-retro, VENDEU à Srta. RAQUILDA REZENDE DE OLIVEIRA, brasileira, aposentada, solteira, maior e capaz, portadora da CI nº 511.332-SSP-GO e do CPF nº 133.803.621-15, residente e domiciliada na Rua Diacuy nº 70, Campinas, n/Capital, o imóvel objeto da presente matrícula pelo preço de R\$ 6.300,00. A Oficial. *jm*

R-6-26.549: Goiânia, 16 de Março de 2011. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 03/02/2011, no Lº nº. 1635, às fls. nºs. 40/41, do 7º Tabelionato de Notas desta Capital, a proprietária constante e qualificada no R-5, supra, VENDEU ao sr. TIAGO MENDANHA RAMOS, brasileiro, solteiro, maior e capaz, comerciante, portador da CI.RG nº. 4.006.687-SPTC/GO-2ª Via e CPF/MF nº. 025.088.741-08, residente e domiciliado nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$62.200,00. Esc.03. A Oficial. *jm*

Av-7-26.549: Goiânia, 30 de Novembro de 2012. Certifico e dou fé, que de acordo com Reqº apresentado, datado de 02.08.2012, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, foram edificados 03 (três) Sobrados Residenciais, sendo o SOBRADOS 01 e 02, cada um contendo a seguinte divisão interna: Pavimento Térreo: Garagem coberta, garagem descoberta, sala de estar/jantar, lavabo, escada, cozinha, pátio descoberto e área de serviço; Pavimento Superior: 03 suítes, sendo 01(uma) com sacada, e, o SOBRAADO 02, contendo a seguinte divisão interna: Pavimento Térreo: Garagem coberta, garagem descoberta, sala de estar/jantar, lavabo, escada, cozinha, pátio descoberto e área de serviço; Pavimento Superior: 03 suítes, sendo 02(duas) com sacada, com área total construída de 413,04m², nos valores venais unitários de R\$ 79.786,43, conforme Certidões de Cadastramento, expedidas em 13.11.2012, pela Prefeitura Municipal, d/Capital. Foram apresentadas a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 000462012-08001722, CEI nº 70.008.44722/65, expedida em data de 25.05.2012, pela Receita Federal do Brasil, e, a Certidão de Conclusão de Obra nº 001184/2012, expedida em 20/07/2012, pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo. Escr.01. A Oficial.

R-8-26.549: Goiânia, 30 de Novembro de 2012. Por Requerimento apresentado, acompanhado Memorial de Instituição de Condomínio, ambos datados de 02.08.2012, o proprietário constante e qualificado no R-6, retro, INSTITUIU sobre os 03 (três) sobrados residenciais edificados no imóvel objeto da presente matrícula, um Condomínio com a denominação de "RESIDENCIAL MR", com fins residenciais, cuja construção será feita de acordo com os termos da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, com a área total de 721,13m², sendo 431,04m² de área privativa coberta e 290,09m² de área privativa descoberta, tudo de acordo com os projetos aprovados pela Prefeitura Municipal de Goiânia - Goiás e especificações estabelecidas nos quadros elaborados de

(continua na ficha 02)

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

## CERTIDÃO

ESTADO DE GOIAS



COMARCA DE GOIÂNIA

### REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

26.549

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 02

Matrícula

Goiânia, 30 de novembro de 2012

acordo com a NB-12721, da ABNT, anexos, para arquivamento nesse Cartório. O Condomínio é composto de 03 (três) sobrados residenciais, constituídos de 02 (dois) pavimentos, assim distribuídos: a) - Sobrado 01, Sobrado 02 e Sobrado 03; b) - Para quem se posiciona na Rua Pablo Picasso, de frente para o condomínio, fica estabelecida a numeração em: Sobrado 01, Sobrado 02 e Sobrado 03, obedecendo a orientação da esquerda para a direita, sendo que o Sobrado 01 está localizado na esquina c/a Alameda Matisse. O **SOBRADO 01** - tem área total de 284,11m<sup>2</sup>, sendo: 143,68m<sup>2</sup> de área privativa coberta e 140,43m<sup>2</sup> de área privativa descoberta, com uma fração ideal de 214,40m<sup>2</sup> ou 41,88% da área do terreno, com a seguinte divisão interna: Pavimento térreo: Garagem coberta, garagem descoberta, sala de estar/jantar, lavabo, escada, cozinha, pátio descoberto e área de serviço; Pavimento Superior: 03 (três) suítes, sendo (uma) com sacada. O **SOBRADO 02** - tem área total de 218,51m<sup>2</sup>, sendo: 143,68m<sup>2</sup> de área privativa coberta e 74,83m<sup>2</sup> de área privativa descoberta, com uma fração ideal de 148,80m<sup>2</sup> ou 29,06% da área do terreno, com a seguinte divisão interna: Pavimento térreo: Garagem coberta, garagem descoberta, sala de estar/jantar, lavabo, escada, cozinha, pátio descoberto e área de serviço; Pavimento Superior: 03 (três) suítes, sendo (uma) com sacada. O **SOBRADO 03** - tem área total de 218,51m<sup>2</sup>, sendo: 143,68m<sup>2</sup> de área privativa coberta e 74,83m<sup>2</sup> de área privativa descoberta, com uma fração ideal de 148,80m<sup>2</sup> ou 29,06% da área do terreno, com a seguinte divisão interna: Pavimento térreo: Garagem coberta, garagem descoberta, sala de estar/jantar, lavabo, escada, cozinha, pátio descoberto e área de serviço; Pavimento Superior: 03 (três) suítes, sendo (duas) com sacada. As partes comuns compreendem o terreno, onde se levantou o Condomínio, bem como paredes e muros divisórios e qualquer outro elemento não considerado de uso privativo. Ficando instituído condomínio no imóvel objeto da presente matrícula, de acordo com os fins previstos no Art. 32 da Lei 4.591/64. Escr.01. A Oficial.

Av-9-26.549: Goiânia, 30 de Novembro de 2012. Certifico e dou fé, que para os Sobrados n.ºs 01, 02 e 03, foram abertas as matrículas n.ºs 110.922 a 110.924, n/Circunscrição. Escr.01. A Oficial.

CERTIFICO...E...DOU...FÉ...presente...e...  
reprodução autêntica da matrícula nº 26549  
e foi extraída por meio reprográfico nos  
termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e  
Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está  
conforme o original.  
Goiânia, 06 de março de 2017

*Vanilda F. Silveira*  
Oficial

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização  
01921611240956106401534

Consulte este selo em  
<http://extrajudicial.tigo.ius.br>

REGISTRO DE IMÓVEIS  
2ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Vanilda F. Silveira Sub Oficial

EMOLUMENTOS: R\$ 53,00	TAXA JUDICIARIA: R\$ 10,10	FUNDESP: R\$ 6,30
ISS: R\$ 2,65	FUNESP: R\$ 4,24	ESTADO: R\$ 2,65
SECEMRS: R\$ 7,12	FUNEMP: R\$ 1,59	FUNCOMP: R\$ 1,59
FEPAUSAJ: R\$ 1,06	FUNPROCE: R\$ 1,06	FUNDEPEC: R\$ 1,06

Rubrica do Expedidor

VALOR TOTAL R\$ 89,45